

 <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</p>	 <p>GOVERNO DO ESTADO Mato Grosso do Sul</p>
<p><b>Diretoria de Registro DRA</b></p>	

**EDITAL Nº 025/2019/DRA/UEMS DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 019/2019/DRA/UEMS DE 09 DE ABRIL DE 2019  
INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA**

O Diretor de Registro da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital Nº 019/2019/DRA/UEMS de 09 de abril de 2019, Ingresso de Portador de Diploma.

**Exclusão dos itens: 4.1. e 4.2.1**, por força do art. 32. da RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017.

**No item 4.2.2 onde-se lê:**

Os candidatos que obtiverem na prova de admissão nota igual ou superior a 6,0 (seis) serão considerados aprovados, e os processos correspondentes encaminhados à Coordenadoria de Curso, para análise do aproveitamento de disciplinas, que obedecerá o Título VII, da RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017.

**Leia-se somente:**

Os Requerimentos de Inscrição para Portador de Diploma, com a toda a documentação necessária correspondente, deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Curso, para análise do aproveitamento de disciplinas, que obedecerá o Título VII, da RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017.<sup>1</sup>

Dourados-MS, 22 de abril de 2019.  
**Édson Cleiton Silva Escobar**  
Diretor de Registro

<sup>1</sup> §4º, do art. 30, da RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017, que aprova o Regimento Interno dos Cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e suas alterações. Disponível em: [http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-07-18\\_12-08-16.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-07-18_12-08-16.pdf). Acessado em 17 de abril de 2019.